



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DOS VEREADORES

APPROVADO EM  
01 AGO 2024

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 038/2024

Exmo. Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto a Secretaria competente proceda a reforma e limpeza das passarelas localizadas em Holofote que dão acesso a RJ 116, sentido Monnerat e Bom Jardim. (Reiteração).

### JUSTIFICATIVA:

A presente demanda se faz necessária em decorrência de que as passarelas são muito usadas pelos nossos moradores, principalmente por ser um meio facilitador de acesso destes usuários a RJ 116, principalmente para embarque/desembarque dos ônibus que diariamente usam para se locomoverem, as passarelas são muito usadas como atalhos e cortes de caminhos, no entanto precisam estar em perfeitas condições de uso.

Ressalto que as passarelas, as quais me refiro já foi objeto de outras indicações nesta Câmara Municipal com esta mesma demanda, porém como nossa comunidade ainda não foi atendida, reitero novamente a solicitação destacando que as passarelas estão com alguns de seus degraus quebrados e soltos, o que poderia causar algum tipo de acidente, sendo então necessária a reforma. Aproveitando, solicito também a limpeza das passarelas, podendo assim beneficiar ainda mais nossos moradores. Além disso, é visível o acúmulo de lixo e mato no entorno das passarelas, o que reforça ainda mais a necessidade da realização dessa limpeza.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 31 de julho de 2024.

  
ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO

Vereador | REPUBLICANOS

Proponente